

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
CNPJ nº 07.569.205/0001-31 - CGF nº 06.920.294-0
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: **20240917/001-19**
Pregão Eletrônico N° 028/2024-SEDUC

UNIDADE ADMINISTRATIVA:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, vem através deste instrumento, apresentar e tornar público os motivos que levaram a Revogação do Pregão Eletrônico acima mencionado.

RELATÓRIO:

Através de Licitação na modalidade Pregão, no formato eletrônico, a **Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura**, autorizou a realização de certame público, através do Pregoeiro com sua Equipe de Apoio, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS VOLTADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II E ENSINO INFANTIL DE TODA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Sabe-se que a revogação pode ser praticada a qualquer tempo, fundando-se esta na conveniência e no interesse público.

Acerca da matéria, os teores contidos na Lei de Licitações que enfatizam o poder interessado em se concretizar por esta administração, diz:

"Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

(...)

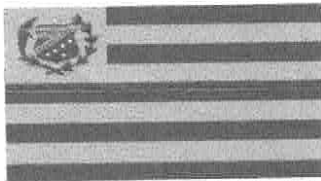
II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

(...)

§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro
Guaraciaba do Norte - Ceará
CEP: 62.380-000
Fone: (88) 3652-2150 (88) 3652-2111
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
CNPJ nº 07.569.205/0001-31 - CGF nº 06.920.294-0
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



No embasamento da legislação grifada anteriormente, fundamenta-se o fato superveniente pela constatação, após pedidos de impugnações ao edital por pessoa física e de empresa interessada no certame, que as especificações dos itens pretendidos, o agrupamento de produtos de segmentos diferentes no mesmo lote, bem como, a ausência de justificativa para a indicação de editora/autor nos produtos listados no Termo de Referência, levavam a indícios de restrição ao caráter competitivo do certame, ferindo assim o princípio da competitividade, sendo esse, um dos mais importantes para as contratações públicas.

Desse modo, percebemos que para atender o interesse público envolvido, diante do caso concreto, o melhor caminho a trilhar, seria pela via da Revogação do procedimento, com vista a correção das falhas observadas. Como a presente demanda é de grande importância para a administração municipal, julgamos necessário a abertura de novo processo, com igual objeto, após a concessão do contraditório e ampla defesa à(s) empresa(s) interessada(s).

Destarte os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência e oportunidade do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame. Assim também ensina Marçal Justen Filho, *in verbis*:

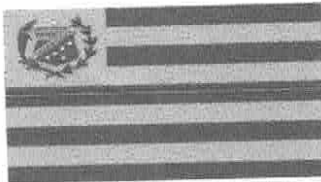
"A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao Interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior por reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".

Ademais a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de revogar o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado da Súmula 473, senão vejamos:

STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Assim, demonstrado os motivos ensejadores para o presente pleito, e considerando a Súmula nº 473 do STF, apresento a seguir minha decisão, que se faz de forma incontestável.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
CNPJ nº 07.569.205/0001-31 - CGF nº 06.920.294-0
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



DECISÃO:

Decido por **REVOGAR** o procedimento licitatório, na modalidade **Pregão**, no formato **Eletrônico**, tombado sob o nº **028/2024-SEDUC** em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Assim, com fulcro no art. 71, II, § 2º, c/c art. 165, I, "d", da Lei nº 14.133/2021, dá-se ciência aos interessados, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Ao fim, archive-se e publique-se.

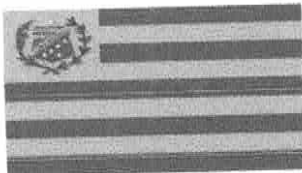
Guaraciaba do Norte-CE, 30 de outubro de 2024.

ANTONIA EVANI
ARAUJO TELES
GOMES:541886
44320

Assinado de forma
digital por ANTONIA
EVANI ARAUJO TELES
GOMES:54188644320
Dados: 2024.10.30
10:47:37 -03'00'

Antonia Evani Araújo Teles Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TÍTULO:

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ÓRGÃO DEMANDADO/EXPEDIDOR:

SETOR DE LICITAÇÃO

MATÉRIA:

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024-SEDUC – A Secretária de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes, e em prol do interesse público, REVOGAR, nos termos do disposto no art. 71, II, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o Pregão Eletrônico nº 028/2024-SEDUC, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos voltado para o Ensino Fundamental I e II e Ensino Infantil de toda rede pública de educação do município de Guaraciaba do Norte-CE, através da Secretaria Municipal de Educação. Fica a partir desta data assegurado o prazo previsto no artigo 165, I, "d", da Lei nº 14.133/2021. Guaraciaba do Norte-CE, 30 de outubro de 2024. **Antonia Evani Araújo Teles Gomes – Secretária de Educação e Cultura.**

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL/JORNAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)
- Jornal "O POVO"

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – INTERNET:

- <https://bnc.org.br>
- https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEM_P_CNPJ=07569205000131
- <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>
- www.gov.br/pncp

DATA DA VEICULAÇÃO:

31/10/2024

LOCAL E DATA:

GUARACIABA DO NORTE - CE, 30/10/2024

NOME/CARGO/ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO:

ANTONIA EVANI

ARAUJO TELES

GOMES:54188644320

Assinado de forma digital por
ANTONIA EVANI ARAUJO TELES

GOMES:54188644320

Dados: 2024.10.30 10:46:30
+03'00'

Antonia Evani Araújo Teles Gomes
Secretária de Educação e Cultura



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro
Guaraciaba do Norte - Ceará
CEP: 62.380-000
Fone: (88) 3652-2150 (88) 3652-2111
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
028/2024-SEDUC



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2024-SEDUC – A Secretária de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes, e em prol do interesse público, REVOGAR, nos termos do disposto no art. 71, II, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o Pregão Eletrônico nº 028/2024-SEDUC, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos voltado para o Ensino Fundamental I e II e Ensino Infantil de toda rede pública de educação do município de Guaraciaba do Norte-CE, através da Secretaria Municipal de Educação. Fica a partir desta data assegurado o prazo previsto no artigo 165, I, “d”, da Lei nº 14.133/2021.

Guaraciaba do Norte-Ce, 30 de outubro de 2024.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES –
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador: E42C9B28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 31/10/2024. Edição 3580
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



ESTEBAN CORDERO
ES PUBLICA
DE NUESTRO
CENTRO DE ESTUDIOS

Passada a eleição, o governador Elmano de Freitas (PT) deve fazer mais ajustes no secretariado, agora com possível desmembramento de pastas. Uma das alterações pode se refletir no Desenvolvimento Econômico, área comandada por Salmito Filho. O gestor petista avalia distorções atribuídas da SDE, reorientando parte das atenções para o interior cearense. A ideia é acolher demandas de municípios para além de Fortaleza, com um olho na eficiência e outro na disputa de *votes*, cujos dados já começaram a ser jogados. Durante o processo do qual Evandro Leitão (PT) saiu vencedor contra André Fernandes (PSB), a administração estadual, que chegou ao poder em 2002 também sob a cartilha do alinhamento, foi ponto de fragilidade explorado por adversários. Antes mesmo da corrida pelo Pão, Elmano já havia movido peças no seu time, com foco na Secretaria da Segurança (SSPDS). O governador, todavia, ainda se quebra de relativa demora na resolvidividade. Daí a possibilidade de mais uma dança das cadeiras pouco tempo depois daquela primeira chacoalhada. Lá como agora, o princípio é o mesmo: conferir uma cara mais "alinhista" ao secretariado, acelerando as entregas. No entorno do governo, o defeito do pleito na Capital foi lido como sinal de alerta para o risco de "surtização".

Candidato derrotado na briga pela Prefeitura de Caucaia, Waldemir Catanho (PT) espera retornar à função que desempenhava na gestão de Elmano até de deixar o posto para pleitear o Executivo, a saber, a Prefeitura Política. À coluna, quando questionado se deve reaver o assento no Governo, Catanho respondeu: "Imagino que sim". Segundo ele, porém, ainda não houve conversa com o governador sobre o assunto. Nome ligado a Lúcia Maria Lós (PT), o petista enfrentou Nairim Amorim (PSD) na cidade da RMF, mas acabou sofrendo revés. Na rede final, as atividades de campanha de Catanho acabaram por se limitar a aliados muito próximos e à deputada federal, já que o PT, a este altura, travava batalha campal contra André Fernandes.

WALDEMIR Catanho e Elmano de Freitas
reforma do secretariado à vista

Para quem se perguntava sobre os planos de Roberto Cláudio (PDT) após a vitória de Evandro, o próprio pedetista tratou de dar pistas. Em sua primeira manifestação, parabenizou Fernandes pelo desempenho. Em passagem, desejou sorte ao novo prefeito. Com o candidato do PT, em condições de concorrer ao Governo em 2006 e Capitão Wagner (União Brasil) mais preocupado em assegurar vaga no Legislativo, restaria a HC o papel de opositor ao "camilismo"? É uma alternativa. Há, no entanto, maior dificuldade para o bloco que se aglutina no PT. O torno do deputado federal é garantir coesão com os deputados não apenas circunstancialmente, como foi em 2004. Talvez Roberto esteja mirando nesse vácuo, ou seja, a falta de quadro qualificado para representar a aliança que se forjou no 3º turno. Há complicadores, no entanto. O principal deles é: daqui a dois anos, o PT deve apresentar palanque local para Bolsonaro (ou de alguém ungido por ele). HC teria condições de ser esse nome? Tinha dúvidas sobre isso - o que não significa que o ex-prefeito esteja fora do jogo. Pelo contrário: o PSDB deu as portas abertas na hipótese caso vez mais concreta de o PDT apoiar a reeleição de Elmano.

Evandro Leitão é o 3º prefeito na sequência egresso da cadeia de presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, cuja função é prioritariamente a de fiscalizar os atos do Executivo estadual. Há, então, um descompasso quando um dos poderes se converte em espécie de incubadora oficial de candidatos à Prefeitura sancionados pelo governador da vez. Foi assim com BC e com José Sarto, ambos pedetistas, e, agora, com o próprio Evandro, nenhum dos quais, salvo engano, afastou-se do papel de presidente da Aece (antes AL-CR) para postular a cadeia de mandatário no Paço.



Assiste a câmara da celular e
acessa mais notas exclusivas
de Henrique Araújo

! ELEIÇÕES | Ministro da Educação disse que o foco agora é em realizar um grande trabalho na pasta que comanda

MARCELO BLOC
marcelo.bloc@popovo.com.br

O ministro da Educação Comilo Santana (PT) negou que tenha intenção de se candidatar a algum cargo em 2006. "Eu tenho mandato de senador, não tenho intenção alguma de disputar nada em 2006", enfatizou, em entrevista concedida durante reunião do Gao, realizada nesta quarta-feira, 30, em Fortaleza.

[illegible]

Na última terça-feira, 29, o deputado federal cearense e ex-presidente do Senado Federal, Eunício Oliveira (MDB) avaliou, em entrevista ao programa O POVO News 1ª edição, que Camilo Santana seria o "sucessor natural" do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), caso o chefe do Executivo decida não disputar a presidência em 2026.

Principal liderança do PT no Estado, Camilo saiu das eleições em alta após a bancar a candidatura ecotista de Evandro Leitão (PT) em Fortaleza, única vitória do partido em capitais. Além disso, em 2004 prefeituras que o PT obtiver em 2001 no Brasil, 47 foram novamente no Ceará.

Camilo minimizou ainda as declarações do ministro das Relações Institucionais, o também petista Alexandre Padilha de que o PT estaria no "4º" das eleições municipais e que precisava de avaliação sobre a disputa

"Cada eleição tem as suas especificidades. Uma eleição municipal é diferente de uma eleição nacional, é diferente de uma eleição estadual. Eu digo isso na própria experiência."

ARFEL A CASTILHO/AUDIOVISUAL 620 BRASIL



CAMILO saiu das eleições 2024 em alta por resultados do PT no Ceará

Camilo Santana

que eu tenho aqui no Ceará, a partir dos que estão juntos em alguns municípios e estão separados no próprio Estado, por exemplo", avaliou.

Santana pregou que o partido faça, sim, uma avaliação interna do desempenho nas eleições que terminaram, mas lembrou que houve uma mudança de estratégia em relação ao voto.

"Até onde eu tenho conheci-
mento, a estratégia que o partido
adotou nessas eleições, diferen-
tamente do que adotou nas últi-
mas eleições municipais, não foi

ter candidatos em todos os municípios, o PT decidiu apoiar vários candidatos, de outros partidos, como foi no Rio de Janeiro em São Paulo, no Recife, em Belém. Então houve uma estratégia de apoiar candidatos da base aliada do presidente", lembrou.

Para ele, o foco agora tem que ser em ampliar o diálogo as entregas que governo Lula deve fazer para a população.

"Precisamos ampliar o diálogo com todos os setores da sociedade, até porque tudo depende da democracia, e baseamos os consensos daquilo que a sociedade necessita para mudar as suas vidas, o dia-a-dia: emprego, saúde, educação. A estratégia agora é fazer entregas para a população, no governo do presidente Lula, para mostrar que um governo que quer melhorar a vida das pessoas, tem compromisso com a população mais pobre, que mais precisa. Queremos mais presença do Estado junto aos mais pobres, aos mais humildes, e essa tem sido a estratégia: fazer o Brasil crescer e cuidar dos brasileiros e brasileiras", concluiu.

Leia mais em Cidades,
página 20



EVANDRO
Camilo
adiantou que
o prefeito
eleito Evandro
Laitão irá
novamente
reunir-se com
o presidente
Lula, agora
para tratar
de parcerias
da União com
a capital
carriense

[illegible][illegible][illegible]

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA - RUA DE SÃO JOÃO Nº 100 - CENTRO - IACIARA - CEARÁ - CEP 61.200-000
EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - O Sr. **JOÃO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrita no OAB nº 12.345, residente e domiciliado em Iaciara - Ceará, CEP 61.200-000, por meio do presente instrumento público, declara que, em 12/03/2014, foi celebrado o contrato de prestação de serviços de consultoria técnica, entre a Prefeitura Municipal de Iaciara e a empresa **CONSTRUTORA E MONTADORA DE OBRAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.912.345/0001-00, para a elaboração de projeto executivo e acompanhamento da obra de construção de uma escola municipal, localizada no bairro de São João, em Iaciara - Ceará, com valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foi pago em 12/03/2014, e o restante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será pago em 12/06/2014, sob a forma de parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARMACUÍ - AVENIDA DE ALMEIDA - 100 - FARMACUÍ - CEARÁ - CEP 61.200-000
EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO Nº 002/2014 - O Sr. **JOÃO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrita no OAB nº 12.345, residente e domiciliado em Iaciara - Ceará, CEP 61.200-000, por meio do presente instrumento público, declara que, em 12/03/2014, foi celebrado o contrato de prestação de serviços de consultoria técnica, entre a Prefeitura Municipal de Farmacuí e a empresa **CONSTRUTORA E MONTADORA DE OBRAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.912.345/0001-00, para a elaboração de projeto executivo e acompanhamento da obra de construção de uma escola municipal, localizada no bairro de São João, em Farmacuí - Ceará, com valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foi pago em 12/03/2014, e o restante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será pago em 12/06/2014, sob a forma de parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - COMUNICADO - A Secretaria de Administração e Finanças, vem através do presente instrumento informar o não comparecimento dos candidatos listados abaixo, que não atenderam ao prazo estabelecido nos termos do edital de convocação nº 006/2024 e não compareceram a Posse marcada para o dia 30/10/2024 no município de Apuiarés, diante do descumprimento dos prazos legais esses candidatos estão INABILITADOS do concurso municipal de Apuiarés, edital nº 001/2023. Ressalta-se que nesta lista consta o nome do candidato que apresentou o pedido de RECLASSIFICAÇÃO dentro do prazo legal. ITEM NOME CARGO 01 MIKAEL WILLAMY DE GOES BRAGA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 02 MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE AGENTE ADMINISTRATIVO 03 WALLISON DE LIMA BRITO VIGIA 04 MIKAEL PAIVA MARTINS MOTORISTA CATEGORIA B 05 LEONARDO CARLOS FERREIRA LIMA MOTORISTA CATEGORIA D 06 ALINE ALMEIDA ALVES AGENTE ADMINISTRATIVO 07 MARIA JERCANY DA COSTA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO 08 ADAILA MATOS MOURA FISCAL DE TRIBUTOS 09 BENEDITO AZEVEDO FERREIRA VIGIA (PCD) (RECLASSIFICAÇÃO). Apuiarés, 31 outubro de 2024. João Paulo Matos Teixeira - Secretário de Administração e Finanças 017/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.10.04.1. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000053/2024 - Extrato do edital Nº 90041/2024. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - Origem: Diversas Secretarias. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Ligados A Vigilância Por Meio De Monitoramento, Englobando Os Equipamentos Descritos No Termo De Referência Para Atender As Demandas Das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) Do Município Do Crato/Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 14/11/2024 às 09h no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como nos sites eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 29 de outubro de 2024. Valéria do Carmo Moura - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024-SEDUC - A Secretária de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes, e em prol do interesse público, REVOGAR, nos termos do disposto no art. 71, II, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o Pregão Eletrônico nº 028/2024-SEDUC, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos voltado para o Ensino Fundamental I e II e Ensino Infantil de toda rede pública de educação do município de Guaraciaba do Norte-CE, através da Secretaria Municipal de Educação. Fica a partir desta data assegurado o prazo previsto no artigo 165, I, "d", da Lei nº 14.133/2021. Guaraciaba do Norte-CE, 30 de outubro de 2024. Antonia Evani Araújo Teles Gomes - Secretária de Educação e Cultura.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Adjudicação. O Agente de Contratação do Município de Cedro/CE, neste o Sr. Tulio Lima Sales, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica apta a organizar, realizar e elaborar a estrutura geral da exposição de caprinos e ovinos 2024 - EXPOCEDRO, Junto a Secretaria de Agricultura Deste Município vêm Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1009.01/2024-03, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado em favor da empresa: AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.853.186/0001-64, para o Lote I com o valor global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Ao setor competente para providências cabíveis. Cedro - CE, 30 de outubro de 2024. Tulio Lima Sales - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Homologação. A Secretária de Agricultura do Município de Cedro/CE, a Sra. Ana Paula Teixeira da Silva, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Agente de Contratação e a equipe de apoio haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica apta a organizar, realizar e elaborar a estrutura geral da exposição de caprinos e ovinos 2024 - EXPOCEDRO, junto a Secretaria de Agricultura Deste Município vêm Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1009.01/2024-03, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado em favor da empresa: AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.853.186/0001-64, para o Lote I com o valor global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Ao setor competente para providências cabíveis. Cedro/CE, 30 de outubro de 2024. Ana Paula Teixeira da Silva - Secretária de Agricultura.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Chamamento Público nº. 2024.10.22.01 - SAÚDE. A Secretaria de Saúde, através de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 31 de outubro 2024, estará recebendo os documentos de credenciamento das empresas interessadas, cujo objeto destina-se ao Credenciamento de pessoa jurídica, de pessoas jurídicas de direito privado com ou sem finalidade lucrativas, cuja as atividades sejam dirigidas à saúde, a fim de que possam ser cadastradas para efeitos de credenciamento de pessoas jurídicas que atuarão mediante regulação da Secretaria da Saúde do Município de Missão Velha/CE. Os documentos poderão ser entregues diretamente na Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, situada na Rua Dr. José Leite Landim Júnior, 64 - Centro - CEP: 63200-000, Missão Velha/CE, dentro do horário (08:00 às 14:00 h) ou através do e-mail: pregoes@missaovelha.ce.gov.br. O Edital na íntegra disponível no PNCP e no site: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Missão Velha/CE, 30 de outubro de 2024. Espedito Carlos de Sousa Júnior - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá, O Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos Declara ANULADO O TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2022.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, COM EXTENSÃO DE 594,53M NA RUA PRINCIPAL DA LOCALIDADE DE BOA ÁGUA, DISTRITO DE CIPÓ DOS ANJOS, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao TERMO DE ANULAÇÃO, constante aos autos do processo. Emerson Bruno Filgueiras Rabelo - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Quixadá/CE, 29 de outubro de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8ª REGIÃO - CEARÁ
EDITAL DE CONTRIBUIÇÕES PARA FISCAIS E DEMAIS TAXAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025
Nos termos da Consolidação da Legislação da Profissão de Economista, capítulo 5.3, faço saber que na 9ª Sessão Ordinária realizada no dia 10/10/2024, e deliberado pela Resolução nº 581/2024/CORECON-CE, foram definidos os valores e formas de pagamento das anuidades, emolumentos e multas das pessoas físicas e jurídicas inscritas no CORECON-CE, para 2025: Pessoa Física - R\$ 749,00 (integral), venc. até 31/03/2025 - 10% desconto até 31/01/2025; 5% desconto até 28/02/2025; ou em 3 parcelas iguais e sem descontos de antecipação até 31/01/2025, 28/02/2025 e 31/03/2025. Pessoa Jurídica (individual ou capital até R\$ 10.000,00) - R\$ 797,11 (integral); demais pessoas jurídicas, conforme tabela definida pelo capital social em Res. nº 2.170/2024/COFECON. A Resolução nº 581/2024/CORECON-CE, na íntegra, disponível no site <https://www.studiosti.com.br/Portal/Transparencia/Economia/CORECONCE/> e afixada no quadro de avisos na sede do CORECON-CE. FORTALEZA/CE, 22 de outubro de 2024. Jose Wandemberg Rodrigues Almeida - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº P332401/2024 - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24022 - SMS [SRP] (LICITANET Nº 204/2024) - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 13/11/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de oxigênio líquido, com fornecimento de tanque criogênico (em regime de comodato) que será destinado ao Hospital Municipal Estevam Ponte, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 29 de Outubro de 2024. A Pregoeira - Maria Natália Alves Alcântara.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024/SMS-PE

O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 18 de Novembro de 2024 às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 012/2024/SMS-PE com o seguinte Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias no laboratório de próteses dentárias do município de Cariré, em atendimento ao Programa Brasil Sorridente, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísia Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646-1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Cariré-CE, 29 de Outubro de 2024.
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 101101/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura de Coreaú-CE, torna público que, até às 09h do dia 21 de Novembro de 2024, estará recebendo Propostas através da Plataforma "Licita Coreaú", no endereço licitacoreauce.com.br, referente à Concorrência Eletrônica Nº 101101/2024 para Reforma, restauração e adequação predial da antiga Secretaria de Educação destinada ao funcionamento de Nova Unidade Escolar de Ensino Fundamental do Município de Coreaú/CE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto ao Setor de Licitação no endereço Av. Prefeito Villar Fontenle, Nº 55, Centro, Coreaú-CE, no horário de 08h às 12h, na plataforma de realização do Certame: licitacoreauce.com.br, no Portal de Licitação do TCE-CE, no site do município bem como no PNCP a partir da publicação deste aviso.

Coreaú-CE, 30 de Outubro de 2024.
FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2024.10.21.1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.09.1
Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação De Serviços De Engenharia Para As Obras De Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água Na Sede Do Município, No Âmbito Do Programa De Saneamento Básico, Abastecimento De Água, Através Do Contrato De Repasse Nº 0424378-20/2014 Celebrado Entre O Ministério Das Cidades/Caixa Econômica Federal E O Município. Dotação Orçamentária: 09.01.17.244.0271.1.038.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Contratado: GTM Engenharia Ltda, valor global - R\$ 7.879.012,50. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Assina pela contratante: Italo Samuel Gonçalves Dantas. Data da Assinatura: 24/10/24.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.10.04.1

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Ligados A Vigilância Por Meio De Monitoramento, Englobando Os Equipamentos Descritos No Termo De Referência Para Atender As Demandas Das Diversas Unidades Administrativas Do Município Do Crato/CE. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000053/2024 - Extrato do edital Nº 90041/2024. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - Origem: Diversas Secretarias. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica. Abertura das Propostas e início da sessão de disputa de preços: 14/11/2024 às 09h no site www.gov.br/compras. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pnnp/pt-br>), bem como nos sites eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrat@gmail.com.

Crato-CE, 29 de outubro de 2024.
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Agente de Contratação.

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.09.1

Errata a publicação feita no diário oficial da união - Seção 3 na página Nº 207, quinta-feira, 24 de outubro de 2024, referente ao aviso de homologação e adjudicação resultante da concorrência eletrônica Nº 2024.05.09.1, na página Nº 207; Onde se lê: Com o seguinte valor: R\$ 7.874.207,44; Leia-se: Com o seguinte valor: R\$ 7.873.012,50.

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2024.0424.1

Errata A Publicação Feita No Diário Oficial Da União - Seção 3 Nº 204, Segunda-Feira, 21 De Outubro De 2024, Referente Ao Aviso De Homologação E Adjudicação Resultante Da Concorrência Nº 2024.0424.1, Onde Se Lê: Com O Seguinte Valor: R\$ 653.771,65; Leia-Se: Com O Seguinte Valor: R\$ 653.743,10.

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.24.1

Errata A Publicação Feita No Diário Oficial Da União - Seção 3 Nº 206, Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024, Referente Ao Extrato do Instrumento Contratual. Onde Se Lê: Concorrência Eletrônica Nº 2024.05.22.2 e Valor Global - R\$ 653.771,65; Leia-Se: Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.24.1 e Valor Global - R\$ 653.743,10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024-PE

A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 37/2024-PE, que tem como Objeto a Contratação para prestação de serviços especializados, por meio de sistema informatizado, e monitoramento referente às cobranças e repasses da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), contas de energias de todas as unidades administrativas e sobre as despesas com consumo de energia das receitas da CIP com metas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Granja. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 12 de Novembro de 2024. Abertura das Propostas: 09h do dia 12 de Novembro de 2024. Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 12 de Novembro de 2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital e demais informações deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com.

Granja-CE, 31 de Outubro de 2024.
WILLIAM ROCHA COSTA
Agente de Contratação

AVISO

PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2/2024-PREQ

Aviso de Pré-Qualificação. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja, torna público que realizará através do processo administrativo referente à Pré-Qualificação Nº 002/2024-PREQ, das empresas interessadas em participar de Licitações para a Contratação para fornecimento de sistema de minigeração de energia solar fotovoltaica ON-GRID para os prédios públicos do Município de Granja/CE, compreendendo a elaboração do projeto básico, caderno de especificações e encargos, aprovação deste junto à concessionária energia, e a instalação, a efetivação do acesso junto à Concessionária de Energia. Os Documentos poderão ser Apresentados através do E-mail da Comissão: licitacaogranja@gmail.com ou na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja, Ceará, CEP: 62.430-000, dentro do horário de expediente (08h às 12h). Recebimento dos Documentos: Do dia 31 de Outubro de 2024 ao dia 14 de Novembro de 2024. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.granja.ce.gov.br, <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações pelo e-mail: licitacaogranja@gmail.com.

Granja-CE, 31 de Outubro de 2024.
BRUNO DA SILVA PAZ
Secretário de Infraestrutura do Município de Granja

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024-SEDUC

A Secretária de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes, e em prol do interesse público, REVOGAR, nos termos do disposto no art. 71, II, § 2º, da Lei Nº 14.133/2021, o Pregão Eletrônico Nº 028/2024-SEDUC, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos voltado para o Ensino Fundamental I e II e Ensino Infantil de toda rede pública de educação do município de Guaraciaba do Norte-CE, através da Secretaria Municipal de Educação. Fica a partir desta data assegurado o prazo previsto no artigo 165, I, "d", da Lei Nº 14.133/2021. Guaraciaba do Norte-CE, 30 de outubro de 2024. Antonia Evani Araújo Teles Gomes - Secretária de Educação e Cultura.

Guaraciaba do Norte - CE, 30 de outubro de 2024
ANTONIA EVANI ARAUJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.08.22.1

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica Nº 2024.08.22.1. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de pavimentação asfáltica na Localidade de Caljeiro da Malhada, Distrito de Queimadas, PT Nº 1092354-69, Convênio Nº 954653, do Município de Horizonte/CE. Órgão: Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos. Proponente Vencedor: CONSTRUVASP Construções & Serviços LTDA. Valor Total: R\$ 1.852.885,72 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Data da Adjudicação/ Homologação: 31 de outubro de 2024. Observação: O Descritivo dos itens, valores unitários e totais constam da plataforma compras.gov.br, do Portal de Licitações do TCE/CE, portal nacional de contratações públicas - PNCP e no Site Eletrônico Oficial www.horizonte.ce.gov.br.

RICARDO DANTAS SAMPAIO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024-SEC

Através da Secretaria de Educação, faz publicar o Aviso de Homologação referente a Concorrência Eletrônica Nº 004/2024-SEC, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para Execução de Ampliação da Escola Estevão de Sousa Freire, conforme MAPP 2807, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaratama/CE. Tornam Público que fica Homologado o processo de Licitação em favor da empresa: CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 03.888.573/0001-91. Para a seguinte Secretária de Educação e Cultura - Alessio Costa Lima - conforme o seguinte Valor: R\$ 250.849,16 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos e quarenta e nove reais e dezessis centavos).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024-SEC

Através da Secretaria de Educação, faz publicar o Aviso de Homologação referente a Concorrência Eletrônica Nº 005/2024-SEC, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma e Construção de 03 (Três) Salas de Aula com Rampa de Acessibilidade na Escola E.F. José Gustavo de Queiroz, Distrito de Pirajil, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Ibaratama/CE. Tornam público que fica Homologado o processo supracitado em favor da empresa: MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF Nº 21.919.736/0001-04. Para a seguinte Secretária de Educação e Cultura - Alessio Costa Lima - conforme o seguinte Valor: R\$ 566.326,63 (quinhentos e sessenta e seis mil e trezentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

Ibaratama-CE, 31 de agosto de 2024
ALESSIO COSTA LIMA
Ordenador de Despesas Secretária Educação e Cultura

